

Acordos Sectoriais

Como se regista uma oferta?

Ao clicar numa das opções que identifica os Acordos Setoriais a entidade regista a sua oferta que se inicia com a indicação do tipo de acordo a que pertence, se é Têxtil e Vestuário ou Calçado e se Autoriza que a respetiva associação empresarial consulte as suas ofertas e o estado em que se encontram.

Ainda neste ecrã a entidade possui um endereço de mail, automático, para comunicar diretamente com o IEFP questões específicas no âmbito dos acordos setoriais e necessidades de apoio técnico á comunicação e tramitação das próprias ofertas.

O registo é feito em 3 passos. Para uma seleção de candidatos, adequada ao perfil que deseja, deverá preencher o máximo de campos possíveis, com a informação relativa à experiência requerida, conhecimentos necessários e demais informação. No final do registo, a oferta é sujeita a uma validação interna do IEFP, não ficando automaticamente disponível no portal.

1º Passo - Requisitos

Indique o Domínio Profissional em que Pretende recrutar Selecione, recorrendo à lista de valores ou com o auxílio da pesquisa rápida, a profissão em que pretende recrutar colaboradores.

- Título da Profissão - Preencha apenas caso não tenha conseguido encontrar a profissão desejada.

- Número de postos de trabalho que pretende recrutar - Indique o número de profissionais que pretende contratar.

- Data prevista para início do trabalho - Data prevista para início do Trabalho.

- Data de validade da oferta - Indique a data limite de validade desta oferta de emprego (ver Glossário).

- Local de Trabalho - Deve indicar a localização do estabelecimento da entidade ao qual o trabalhador ficará afeto

- Habilitações Literárias - Habilitações Mínimas - Indique as habilitações mínimas que os candidatos devem possuir.

Área de Formação Escolar - Caso julgue relevante, caracterize a área de formação escolar.

Curso - Caso julgue relevante, caracterize o curso.

- Formação Profissional - Especifique caso pretenda que os candidatos possuam uma formação específica.

- Idiomas - Especifique caso pretenda que os candidatos dominem um idioma específico

- Cartas de Condução - É necessário possuir certificado de transporte de matérias perigosas? Preencher apenas caso os candidatos venham a conduzir veículos de transporte de matérias

Acordos Sectoriais

perigosas.

É necessário possuir transporte próprio? Indique se os candidatos devem possuir veículo próprio.

- Horário de Trabalho - Indique o Horário de Trabalho - Caso o horário seja por turnos, indique quais os turnos possíveis e se serão fixos ou rotativos.

Descanso semanal - Indique os dias de descanso semanal.

2º Passo - Condições Requeridas e Oferecidas

- Conhecimentos Profissionais Exigidos - Indique quais e que tipo de conhecimentos são exigidos, as funções a desenvolver e as tarefas a desempenhar.

- Conhecimentos Específicos - Indique os conhecimentos específicos para a função (ex. Máquinas, Instrumentos, Informática, Ferramentas, etc.).

- Outros Conhecimentos Exigidos e Indicações Complementares - Preencha apenas caso julgue relevante acrescentar informação não discriminada nos campos anteriores.

- Condições Contratuais - Tipo de Contrato Oferecido - Indique se o contrato é TEMPORÁRIO (a termo) ou PERMANENTE (efetivo).

Duração do Contrato - Preencher apenas caso se trate de contrato TEMPORÁRIO.

Trabalho a Tempo - Indique se se trata de regime a TEMPO INTEIRO ou TEMPO PARCIAL.

Remuneração Oferecida - Indique o vencimento base.

Subsídio de Refeição - Indique o valor do subsídio de refeição.

Outras Regalias - Preencha caso pretenda identificar regalias extra (ex: seguro privado de saúde, pagamento de subsídio de transporte, etc).

3º Passo - Contacto e Divulgação da Oferta

- Contactos - Indique o(s) contacto(s) que o IEFP deve utilizar para contactar a entidade caso necessite de informação complementar. Sempre que possível indique um contacto telefónico.

Pessoa a Contactar - Nome da Pessoa da Entidade a contactar.

Cargo - Cargo que a pessoa de contacto exerce na entidade

- Contatos Apresentação - Indique o nome da(s) pessoa(s) a quem os candidatos se devem dirigir e as respetivas formas de Pessoa a Contatar

Nome da Pessoa da Entidade a contactar pelo candidato.

Acordos Sectoriais

Cargo - Cargo que a pessoa de contacto exerce na entidade.

- Divulgação da Oferta - Tipo de Divulgação

Deverá indicar se pretende divulgar toda a informação registada, incluindo os contactos e nome da entidade, ou se apenas pretende divulgar o perfil da oferta. Caso opte por divulgar a oferta na íntegra, os candidatos poderão candidatar-se diretamente, através dos meios por si indicados. Caso apenas divulgue parcialmente os dados da oferta, serão os Centros de Emprego a proceder ao encaminhamento dos candidatos após análise e seleção dos interessados.

ID de solução Único: #1623

Autor: DEM

Atualização mais recente: 2013-08-22 11:32